



PORTARIA Nº 0358/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 183/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2024 A 09/11/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula nº 260298	Augusto Grandi Borges - Matrícula nº 281158
CONTRATO Nº 100/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/05/2025 A 15/05/2026	
FORNECEDOR: R.S.M. - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES E ANEXO	
Daiane Angélica Santos Luciano Gomes - Matrícula 349637	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908	Jardiane Cintra Pires - Matrícula: 280889

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de maio 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEUREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)